



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do Imposto sobre
Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

SICOP: 24022

REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO

I - DADOS DO REQUERENTE (preenchimento obrigatório).

Nome:

CNPJ/CPF:

E-mail:

Endereço:

II - PETIÇÃO

Vem requerer, com fulcro no Decreto Municipal n.º 40.668/2015, o parcelamento do débito de ITBI no valor de _____, exigido através da Nota de Lançamento/Auto de Infração n.º _____, Protocolo do ITBI n.º _____, em _____ parcelas mensais e sucessivas, referente à aquisição do imóvel abaixo descrito.

Declaro estar ciente de que o pedido de parcelamento importa confissão irretratável da dívida e que o não pagamento da parcela inicial no prazo de 15 dias a contar da data de concessão do parcelamento ou reparcelamento resultará na ineficácia imediata do pedido (Dec. 40.668/15 art. 7º caput e § 4º) e de que a ausência de pagamento do valor integral de qualquer parcela até o último dia útil do 2º mês subsequente ao seu vencimento original acarretará a suspensão do parcelamento ou do reparcelamento e a cobrança do saldo devedor com os acréscimos moratórios remanescentes, calculados desde o vencimento original do tributo, de acordo com a tabela legal aplicável, desconsiderando-se as importâncias pagas a título de juros, destacadas em cada parcela, na apuração da dívida remanescente (conforme o disposto no Dec. 40.668/15, art. 10 caput).

Declaro, ainda, renunciar a qualquer impugnação ou recurso.

III - IMÓVEL TRANSMITIDO

Inscrição Imobiliária	Endereço	Valor Declarado na Transação

IV - DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO DO REQUERENTE - CTN ARTIGO 127 (preenchimento obrigatório).

Endereço:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Município:

Estado:

CEP:

Telefone para contato: ()

E-mail:

V - DADOS DO PROCURADOR (só preencher em caso de procuração).

Nome:

CPF:

E-mail:

Identidade e órgão expedidor:

Telefone (s):

VI - DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS PARA O EXAME DO PEDIDO (cópia).

1) Documentos do Requerente:

a) CPF e documento de identidade (cópia autenticada ou cópia e original para conferência);

b) Ato constitutivo atualizado e devidamente registrado, se for o caso;

c) Ata da assembleia que elegeu a atual diretoria, se for o caso;

d) CNPJ atualizado, se for o caso.

2) Documentos do Procurador (se for o caso):

a) CPF e documento de identidade (cópia autenticada ou cópia e original para conferência);

b) Procuração com firma reconhecida (cópia autenticada ou cópia e original para conferência).

OBSERVAÇÕES: A apresentação da totalidade dos documentos solicitados neste requerimento não impede que a Autoridade competente solicite a juntada de outros elementos que julgar necessários. O não comparecimento no prazo máximo de 30 dias para retirar a planilha resultará no indeferimento do pedido.

Enquanto o parcelamento não for quitado, a escritura definitiva não poderá ser registrada no Registro de Imóveis.

ATENÇÃO: A partir de 19/05/2014, a Lei Municipal N° 5740/14 estabeleceu que, nos casos de cessões de direitos decorrentes de promessa, o contribuinte (requerente) é o cedente (transmitente).

VII – Nestes termos, pede deferimento.

Data: ____ / ____ / ____

Nome do Requerente ou Procurador

Assinatura do Requerente ou Procurador

Nº Carteira de Identidade e órgão emissor do
Requerente ou Procurador

Recebido.

Data: ____ / ____ / ____

Nome, matrícula e assinatura do servidor